



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

OFÍCIO/PRES/Nº49/2022.

Mangaratiba, 15 de março de 2022.

Ao
Exmo. Sr.
ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia dos Projetos de Lei descritos abaixo, aprovados em Sessão Ordinária, para sanção:

- **Projeto de Lei nº112/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Prof. Renato Fifiu que “Institui que proceda com a proibição de cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis em estabelecimentos comerciais do Município de Mangaratiba”;
- **Projeto de Lei nº116/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal e Prof. Renato Fifiu que “Dispõe de uma folga anual para todos os Servidores Públicos do Município no dia do seu aniversário na forma que menciona e dá outras providências”;
- **Projeto de Lei nº11/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té que “Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de médicos voluntários e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

*Recebido
em 15/03/2022
Eduardo X. de Almeida Comin*